

CHECKLIST – LEI FEDERAL 14.133/2021

AQUISIÇÃO DIRETA – BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante

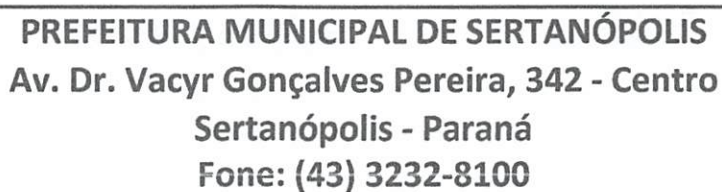
Departamento de Educação

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
	Termo de Referência	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (<u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);	X		Art. 23 da Lei nº 14133/2021
4	☒ Certidão Negativa – Faz. Municipal; ☒ Certidão Negativa – Faz. Estadual; ☒ Certidão Negativa – Faz. Federal; ☒ Certidão Negativa – FGTS; ☒ Certidão Negativa – TST; ☐ Qualificação Técnica, se aplicável.			Art. 68 da Lei nº 14133/2021
5	☒ Existência de recursos orçamentários			Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	☒ Declaração de Disponibilidade Financeira ☒ Declaração de Adequação da Despesa			Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	☒ Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.			Art. 75, I e II da Lei nº 14133/2021
8	☐ Parecer Jurídico Referencial			Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

Sertanópolis, ____ de Setembro de 2026.


 Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.

(Assinatura e identificação do responsável pelo preenchimento)



Departamento Solicitante:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 05.020		
Justificativa para Compra:	Aquisição de mini pizza para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças		
Data: Sertanópolis, <u>24</u> de <u>Setembro</u> de <u>2026</u>			
 _____ Assinatura do Diretor			Fonte:

[illegible]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI Nº 14.133/2021

Área Requisitante

Departamento Municipal de Educação - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido)

A aquisição de mini pizzas se faz necessária para atender às crianças das escolas municipais, como parte das atividades comemorativas do Dia das Crianças. A iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização, lazer e valorização dos alunos, promovendo uma comemoração especial e adequada ao ambiente escolar.

1. Descrição da solução (objeto a ser contratado)

A solução consiste na aquisição de mini pizzas prontas para consumo, destinadas às crianças das escolas municipais, a serem oferecidas durante as comemorações do Dia das Crianças. Os produtos deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para atender aos alunos, observando as condições adequadas de qualidade, higiene, preparo, conservação e entrega, proporcionando um momento de confraternização e integração no ambiente escolar.

2. Levantamento de Dados: a) A contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante? b) Há contratação anterior? Se sim, apresentou inconsistências a serem combatidas nesta contratação? c) Este estudo considerou as diversas alternativas possíveis para definir pelo presente objeto? Justificar cada resposta.

- A) Sim, a contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante, pois foi realizada uma análise detalhada da necessidade e dos requisitos para aquisição de mini pizza em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo setor requisitante.
- B) Sim, houve contratações anteriores de mini pizzas para as comemorações do Dia das Crianças, realizadas de forma satisfatória, sem registros de problemas, intercorrências ou dificuldades relacionadas ao fornecimento, entrega ou qualidade dos produtos. A experiência anterior demonstra que a contratação atende adequadamente às necessidades da Administração.
- C) Após uma análise cuidadosa no momento vivenciado, concluiu-se que a aquisição de mini pizza é a alternativa mais adequada e vantajosa para atender as necessidades do Departamento Municipal de educação. Sendo assim foi constatado que esta alternativa está de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis ao processo de contratação.

3. Descrição dos Requisitos da contratação

Com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a descrição dos requisitos da contratação pode ser apresentada da seguinte forma:

Será habilitada a empresa que apresentar o menor valor por item na proposta e os seguintes documentos em dia.

- * Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Certidão de Regularidade perante a Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- * Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- * Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

- * Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)

As quantidades a serem adquiridas baseia-se no levantamento feito pela equipe responsável.

5. Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa de mercado o preço final obtido foi de:

ITEM	DESCRIPTIVO/OBJETO	QUANT.	ORÇAMENTOS						VALOR TOTAL
			ASJ ALIMENTOS LTDA CNPJ: 13.423.507/000 1-08	VALOR TOTAL	N. G Santos Panificadora e Confeitaria LTDA CNPJ: 35.583.439/000 1-79	VALOR TOTAL	Acacio Marchiori Padaria - ME CNPJ: 08.099.832/000 1-19		
1	Mini Pizza sabor de presente, mussarela e calabresa, peso aproximado no mínimo 150gr por unidade; diâmetro: no mínimo 12cm, assada, embalagem individual.	1.400	R\$ 7,50	R\$ 10.500,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00	R\$ 8,00		R\$ 11.200,00
TOTAL				R\$ 10.500,00		R\$ 9.800,00			R\$ 11.200,00

6. Declaração da Viabilidade

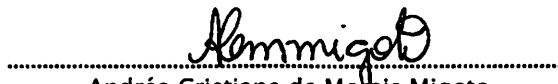
Considerando os estudos realizados e os dados levantados, é possível afirmar que é viável a aquisição de mini pizzas para atender às crianças das escolas municipais durante as comemorações do Dia das Crianças, considerando a disponibilidade do produto no mercado, a compatibilidade com as necessidades da Administração e a possibilidade de fornecimento em quantidade suficiente, observadas as condições de qualidade, higiene, conservação e entrega.

Sertanópolis, 24 de Setembro de 2026.

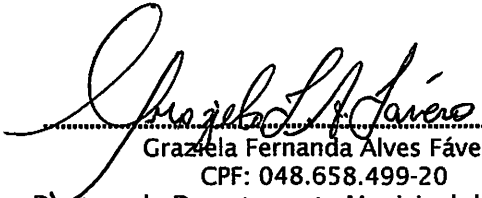
Fiscalizado por:


Flávia Daniela Fantin Pissinati
CPF: 029.879.279-67
Servidor Municipal

Elaborado por:


Andréa Cristiane de Moraes Migoto
CPF: 025.830.269-09
Servidora Municipal

Aprovado por:


.....
Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1: Aquisição de mini pizzas prontas para consumo, destinadas às crianças das escolas municipais, a serem oferecidas durante as comemorações do Dia das Crianças. Os produtos deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para atender aos alunos, observando as condições adequadas de qualidade, higiene, preparo, conservação e entrega, proporcionando um momento de confraternização e integração no ambiente escolar.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1.400	Mini Pizza sabor de presente, muçarela e calabresa, peso aproximado no mínimo 150gr por unidade; diâmetro: no mínimo 12cm, assada, embalagem individual.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças das escolas municipais um momento especial de confraternização em comemoração ao Dia das Crianças, contribuindo para a integração, socialização e valorização dos alunos no ambiente escolar.

O objetivo é oferecer mini pizzas durante a programação comemorativa, proporcionando uma experiência agradável e contribuindo para tornar a celebração mais significativa e acolhedora para as crianças.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

() especializado

(x) comum

4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O item desta contratação, deverá ser entregue diretamente no Departamento municipal de educação - Avenida Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 1107 B, Centro, em data previamente agendada, para garantir que no ato do seu recebimento o fiscal de contrato esteja presente para o recebimento e conferência dos mesmos.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados e em quantidade compatível com o solicitado.

4.3. As mini pizzas deverão apresentar boa qualidade, higiene e características adequadas para o consumo infantil

4.4. A especificação detalhada e o quantitativo do produto a ser adquirido está descrita no Item 1.1.

4.5 Caso seja constatada qualquer irregularidade, produtos que estejam danificados, inadequados para consumo ou em desacordo com as especificações, a contratada deverá substituir o item sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela contratante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes do presente contrato, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos ou danos que possam ser causados ao contratante ou a terceiros em decorrência de seu inadimplemento.

5.2. A contratada deverá manter em dia os registros contábeis e fiscais relativos à execução do contrato, permitindo que o contratante possa exercer o controle e fiscalização sobre o cumprimento das obrigações contratuais.

5.3 Manter toda a execução do contrato em compatibilidades com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na dispensa.

5.4 Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida contratação no local de destino.

5.5 Comunicar imediatamente a contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos antecipadamente ao momento da apresentação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

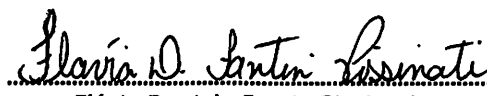
6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

6.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada. Caso ocorram atrasos ou incorreções na apresentação da nota fiscal/fatura, o prazo de pagamento será contado a partir da data de sua regularização.

6.3. A contratada se obriga a manter atualizados seus dados bancários para recebimento de pagamentos, devendo informar à contratante eventuais mudanças com antecedência.

Sertanópolis, 24 de Setembro de 2026.

Fiscalizado por:


Flávia Daniela Fantin Pissinati
CPF: 029.879.279-67
Servidor Municipal

Elaborado por:


Andréa Cristiane de Moraes Migoto
CPF: 025.830.269-09
Servidora Municipal

Aprovado por:


Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTADO DO PARANÁ

Sertãozinho, 24 de Setembro de 2026

Ao Departamento de Contabilidade

Referência: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Contador:

Solicitamos dessa Divisão de Contabilidade informar no quadro demonstrativo abaixo, o número da dotação orçamentária e seu respectivo saldo para:

OBJETO: Aquisição de Mini Pizza

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

Departamento de Educação 05.020

JUSTIFICATIVA: Aquisição de mini pizzas se faz necessária para atender às crianças das escolas municipais, como parte das atividades comemorativas do Dia das Crianças. A iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização, lazer e valorização dos alunos, promovendo uma comemoração especial e adequada ao ambiente escolar.

Atenciosamente,

GRAZIELA FERNANDA ALVES
FAVERO:04865849920
Assinado de forma digital por
GRAZIELA FERNANDA ALVES
FAVERO:04865849920
Dados: 2026.09.25 16:45:54
-03'00'

Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Dotação Orçamentária nº: _____ Saldo da Dotação: _____ Fonte: ____107_____	Firmo o presente. Sertãozinho, ____ de ____ de 2026. FRANCISCO BRUNO CALISTO DE LIMA:60013246380 Assinado de forma digital por FRANCISCO BRUNO CALISTO DE LIMA:60013246380 Dados: 2026.09.25 16:52:40 -03'00' Contador da Prefeitura Municipal CRC -
---	---

Saldo gasto de forma direta com esta subclasse CNAE, até a presente data (sem esta aquisição): _____	Local, ...
---	--------------



MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Setembro/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
05.020.12.361.0005.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.1107					50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
92	O	05.020.12.361.0005.2035.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1107	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Totais					50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

25/09/2026 - 16:49:24

FRANCISCO
BRUNO
CALISTO DE
LIMA:60013
246380

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
BRUNO CALISTO
DE
LIMA:60013246380
Dados: 2026.09.25
16:51:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Senhora Prefeita,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com a Lei de Licitações (Lei n. 14133/21), está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Identificação: Aquisição de mini pizzas se faz necessária para atender às crianças das escolas municipais, como parte das atividades comemorativas do Dia das Crianças. A iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização, lazer e valorização dos alunos, promovendo uma comemoração especial e adequada ao ambiente escolar. No valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Sertãozinho, 24 de Setembro de 2026.

Ordenador da Despesa:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Municipal de Educação

Referente: Informação de Recursos Financeiros

De conformidade com a solicitação efetuada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e nos termos do que preceitua a lei nº 14.133/21, tenho a informar que verificando os saldos financeiros do corrente exercício, constatamos que nesta data:

(x) existe,

() não existe,

Referente: Informação de Recursos Financeiros: Aquisição de mini pizzas se faz necessária para atender às crianças das escolas municipais, como parte das atividades comemorativas do Dia das Crianças. A iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização, lazer e valorização dos alunos, promovendo uma comemoração especial e adequada ao ambiente escolar. No valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

É a informação.

Sertãozinho, 24 de Setembro de 2026.

Kassiany Almeida Bezerra

Diretora da Divisão de Receita

Prefeitura Municipal de Sertanópolis



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Mini Pizza de Presunto, Mussarela e Calabresa. Peso aproximado: no mínimo 150g por unidade Diâmetro: no mínimo 12 cm• Massa: base assada e macia Embalagem: individual	1	7,00

N. G. SANTOS PANIFICADORA
E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 35.583.439/0001-79

NG Santos

Prefeitura Municipal de Sertanópolis



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Mini Pizza de Presunto, Mussarela e Calabresa. Peso aproximado: no mínimo 150g por unidade Diâmetro: no mínimo 12 cm• Massa: base assada e macia Embalagem: individual	1	8,00.

Acácia B. Marchiori

08.099.832/0001-15

**ACACIO MARCHIORI
PADARIA - ME**

Rua Santa Catarina, 200-B
CENTRO - CEP: 810-000
SERTANÓPOLIS - PR

Prefeitura Municipal de Sertanópolis



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Mini Pizza de Presunto, Mussarela e Calabresa. Peso aproximado: no mínimo 150g por unidade Diâmetro: no mínimo 12 cm• Massa: base assada e macia Embalagem: individual	1	7,50

CNPJ - 13.423.507/0001-08.

ASJ Alimentos Ltda.

Leiziana Claudineia S. F. Matoso.

			ORÇAMENTOS					
ITEM	DESCRIPTIVO/OBJETO	QUANT.	ASJ ALIMENTOS LTDA CNPJ: 13.423.507/0001- 08	VALOR TOTAL	N. G Santos Panificadora e Confeitaria LTDA CNPJ: 35.583.439/000 1-79	VALOR TOTAL	Acacio Marchiori Padaria - ME CNPJ: 08.099.832/000 1-19	VALOR TOTAL
1	Mini Pizza sabor de presente, muçarela e calabresa, peso aproximado no mínimo 150gr por unidade; diâmetro: no mínimo 12cm, assada, embalagem individual.	60147 1.400	R\$ 7,50	R\$ 10.500,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00	R\$ 8,00	R\$ 11.200,00
	TOTAL			R\$ 10.500,00		R\$ 9.800,00		R\$ 11.200,00



MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS
CNPJ: 76.245.034/0001-08
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº356/2026

Data Cotação: 28/09/2026 Forma de Análise: Média Forma de Apuração: ITEM

Configuração da impressão: Texto do item: Descrição; máximo de linhas por item: 1

Legenda de Identificação			ASJ ALIMENTOS LTDA		N G SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA		PADARIA E CONFEITARIA MARCHIORI LTDA				Melhor Análise	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1												
60147 - Mini pizza de presunto, muçarela e calabresa, peso...	546056	1.400	7,50	10.500,00	7,00	9.800,00	8,00	11.200,00			7,50	10.500,00
Total do Lote 1			10.500,00		9.800,00		11.200,00		0,00		10.500,00	
Total Geral			10.500,00		9.800,00		11.200,00		0,00		10.500,00	

LEGENDA
Valores desconsiderados para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.583.439/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2019
NOME EMPRESARIAL N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA DOCURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DELIBERADOR	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELI-NATALIA-15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9961-0689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2026 às 13:44:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DO PARANÁ

Av. Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro,
Sertãozinho - PR, 86170-000

CERTIDÃO NEGATIVA 5006 / 2026

Informações da Certidão:

Data Emissão: 24/09/2026

Data de Vencimento: 24/10/2026

Código da Autenticação: E4C3FF8F3F834AB51B9A2DDD863FD6CE

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 025.830.269-09

Requerente: Andréa Moraes

Finalidade: LICITACAO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 18143 - N G SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

CPF/CNPJ: 35.583.439/0001-79

Endereço:

Complemento:

Observações:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40449185-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.583.439/0001-79**

Nome: **N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.583.439/0001-79

Certidão nº: 79149675/2026

Expedição: 24/09/2026, às 13:45:13

Validade: 23/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.583.439/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.583.439/0001-79
Razão Social: N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
Endereço: RUA LUIZ DELIBERADOR 162 / CENTRO / SERTANOPOLIS / PR / 86170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091202235573001462

Informação obtida em 24/09/2026 13:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 35.583.439/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:38 do dia 07/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2026.

Código de controle da certidão: **93AA.19CC.410B.75D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

76.245.034/0001-08

PR

2026

RELATÓRIO DE SALDO POR SUBCLASSE DO CNAE

Codigo	Descrição	INCISO I			INCISO II		
		Limite	Utilizado	Saldo	Limite	Utilizado	Saldo
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	130.984,20	0,00	130.984,20	65.492,11	21.678,03	43.814,08

Laércio Mendes de Souza
Controlador Geral
Decreto Nº 223 de 07/11/2025

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 35.583.439/0001-79 NIRE: 41808866374**

Folha 1/5

NATALIA GABRIELY DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 10/05/1998, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13755704-5-SESP-PR, expedida em 25/01/2013 e inscrita no CPF sob nº 118.967.079-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Deliberador, 162, Fundos, Centro, no município de Sertanópolis, Estado do Paraná - CEP 86170-000.

Empresário Individual sob o nome empresarial **NATALIA GABRIELY DOS SANTOS 11896707980**, com sede na Rua Luiz Deliberador, 162, Centro, no município de Sertanópolis-Pr, CEP 86170-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº **41808866374**, em 21/11/2019 e no CNPJ nº 35.583.439/0001-79, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma **seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a denominação social de **N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO – PADEIRO INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE PANIFICACAO; FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS SECAS, FRESCAS, CONGELADAS OU RESFRIADAS, COM OU SEM RECHEIO - FABRICANTE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MERCEARIA.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 35.583.439/0001-79 NIRE: 41808866374**

Folha 2/5

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ 35.583.439/0001-79 NIRE: 41808866374

CONTRATO SOCIAL

NATALIA GABRIELY DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 10/05/1998, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13755704-5-SESP-PR, expedida em 25/01/2013 e inscrita no CPF sob nº 118.967.079-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Deliberador, 162, Fundos, Centro, no município de Sertãoópolis, Estado do Paraná - CEP 86170-000.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – – A Sociedade adotará o seguinte nome empresarial **N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 980.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade terá a sua sede no seguinte endereço: na Rua Luiz Deliberador, 162, Centro, no município de Sertãoópolis, Estado do Paraná, CEP 86170-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO – PADEIRO INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE PANIFICACAO; FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS SECAS, FRESCAS, CONGELADAS OU RESFRIADAS, COM OU SEM RECHEIO - FABRICANTE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MERCEARIA.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 35.583.439/0001-79 NIRE: 41808866374**

Folha 3/5

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciará suas atividades a partir de 21 de novembro de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O Capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
NATALIA GABRIELY DOS SANTOS	20.000	100	20.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATALIA GABRIELY DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 35.583.439/0001-79 NIRE: 41808866374**

Folha 4/5

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 35.583.439/0001-79 NIRE: 41808866374**

Folha 5/5

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Sertanópolis, - PR, 19 de Janeiro de 2021.

NATALIA GABRIELY DOS SANTOS

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11896707980	NATALIA GABRIELY DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 13:58 SOB Nº 41209704661.
PROTOCOLO: 210246910 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100423580. CNPJ DA SEDE: 35583439000179.
NIRE: 41209704661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 001/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA** **(Lei 14.133/2021, art. 75, I e II c/c art. 95 §2º)**

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 75, I e II c/c artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021.

1. Da contratação direta – dispensa de licitação

Considerando-se, em tese, as hipóteses de dispensa de licitação cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e, ainda, o disposto no 95 § 2º da mesma Lei, é possível a adoção de um procedimento simplificado para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, a saber:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Decreto Municipal;
- III - cumprimento do Check List que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Neste sentido, a realização de processos de aquisição direta, no caso de pequeno valor, deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Check List em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

2. Da publicidade e da eficácia do contrato

A Lei 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.



MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Endereço: Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342,
Sertãozinho - PR - 86170-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, **Ana Ruth Secco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Adm. Nº: 330/ 2026
b) Licitação Nº: 248/2026
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 29/09/2026
e) Objeto Homologado: Aquisição de mini pizza para serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração do dia das crianças.

f) Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
92	0502012361000520353390320000	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: N. G. SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 35.583.439/0001-79 - Valor total homologado: R\$ 9.800,00

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Mini pizza de presunto, muçarela e calabresa, peso aproximado no mínimo 150 gr por unidade; diâmetro : 12 cm assada, embalagem individual.		UNID	1400	R\$ 7,0000	R\$ 9.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de SERTANÓPOLIS, 29 de setembro de 2026

Ana Ruth Secco
PREFEITA MUNICIPAL